



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026 – Edição 225

➤ EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO, CONFORME LISTAGEM ABAIXO, A COMPARECER NO DIA 23/09/2025 AS 09:00 HORAS, NA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM SITO À PRAÇA MIGUEL CORREIA DOS OUROS, 101, CENTRO, POTIM, SP, PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO, NO MESMO DIA, PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS. CONCURSO PUBLICO 01/2024 CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO JONATA FILHEIRO LIMA – INSCRIÇÃO 889665 – 1.ª COLOCADO O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NOS DIAS E HORÁRIOS MARCADOS, DE POSSE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SOMENTE TOMARÃO POSSE NO CARGO APÓS APROVAÇÃO NO EXAME MÉDICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01/07/2026 PELO SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, CONFORME ITEM 12.1 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024. OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS SERÃO CONVOCADOS ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA PARA O ENDEREÇO FORNECIDO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO E ESTE EDITAL SERÁ FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE POTIM –
WWW.POTIM.SP.GOV.BR O NÃO
COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO
MARCADO SERÁ INTERPRETADO COMO
DESISTÊNCIA POR PARTE DO(A) CANDIDATO(A)
COM A CONSEQUENTE CHAMADA DO(A)
PRÓXIMO(A) CANDIDATO(A) OBEDECIDA A
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. POTIM, 17 DE
JUNHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO, CONFORME LISTAGEM ABAIXO, A COMPARECER NO DIA 30/06/2026 AS 09:00 HORAS, NA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM SITO À PRAÇA MIGUEL CORREIA DOS OUROS, 101, CENTRO, POTIM, SP, PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO, NO MESMO DIA, PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS. CONCURSO PUBLICO 01/2025 CARGO: MOTORISTA GERMANO DE SOUZA MIGUEL – INSCRIÇÃO 0210 – 1.º COLOCADO MATHEUS ANDRÉ DE ANDRADE RIVELLO – INSCRIÇÃO 2634 – 2.º COLOCADO BRUNO DANIEL PIO – INSCRIÇÃO 4884 – 3.º COLOCADO LUIZ FELIPE MARIANO DO NASCIMENTO – INSCRIÇÃO 0974 – 4.º COLOCADO EDVALDO DA SILVA FERREIRA – INSCRIÇÃO 1349 – 5.º COLOCADO ANDRÉ LUIZ ALVES INOCÊNCIO – INSCRIÇÃO 2465 – 6.º COLOCADO THIAGO FERREIRA ALVES – INSCRIÇÃO 1693 – 7.º COLOCADO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RAFAEL VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026 – Edição 225

SOUSA ZACCARO – INSCRIÇÃO 4276 – 1.º COLOCADO OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NOS DIAS E HORÁRIOS MARCADOS, DE POSSE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE TODOS OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM 17.5 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SOMENTE TOMARÃO POSSE NO CARGO APÓS APROVAÇÃO NO EXAME MÉDICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01/07/2026 PELO SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, CONFORME ITEM 17.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025. OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS SERÃO CONVOCADOS ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA PARA O ENDEREÇO FORNECIDO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO E ESTE EDITAL SERÁ FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POTIM DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO – WWW.POTIM.SP.GOV.BR O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO MARCADO SERÁ INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA POR PARTE DO(A) CANDIDATO(A) COM A CONSEQUENTE CHAMADA DO(A) PRÓXIMO(A) CANDIDATO(A) OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 17.7 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025. POTIM, 17 DE JUNHO DE 2026 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

➤ COMUNICADO

FICA CONVOCADA A 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE POTIM, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9H, NA RUA CIRO DE CASTRO NOGUEIRA 116 CENTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. POTIM, 17 DE JUNHO DE 2026. CMAS – POTIM.

➤ LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1382/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “ESCOTISMO NAS ESCOLAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORIA: VEREADORA EULA RENATA DE SOUZA EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, O PROGRAMA “ESCOTISMO NAS ESCOLAS”, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO ENSINO REGULAR. ART. 2º. O PROGRAMA DE QUE TRATA ESTA LEI TEM POR OBJETIVOS: I – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, SOCIAL E EMOCIONAL DOS ESTUDANTES; II – ESTIMULAR VALORES DE CIDADANIA, ÉTICA, DISCIPLINA, RESPEITO, SOLIDARIEDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL; III – INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS JUVENIS E O TRABALHO EM EQUIPE; IV – FOMENTAR A



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026 – Edição 225

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O CONTATO RESPONSÁVEL COM A NATUREZA; V – CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DO TEMPO OCIOSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; VI – COMPLEMENTAR O PROCESSO EDUCACIONAL POR MEIO DE METODOLOGIAS ATIVAS BASEADAS NO “APRENDER FAZENDO”. ART. 3º. O PROGRAMA PODERÁ SER DESENVOLVIDO, PREFERENCIALMENTE, NO CONTRATURNO ESCOLAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PERIÓDICAS, TAIS COMO: I – PRÁTICAS EDUCATIVAS E LÚDICAS; II – ATIVIDADES AO AR LIVRE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; III – OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES; IV – AÇÕES DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA; V – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, COOPERAÇÃO E LIDERANÇA. ART. 4º. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OBSERVARÁ AS SEGUINTE DIRETRIZES: I – CARÁTER EDUCATIVO, VOLUNTÁRIO E INCLUSIVO; II – RESPEITO À DIVERSIDADE, À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS; III – INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE; IV – ESTÍMULO AO PROTAGONISMO JUVENIL; V – UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS E EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS DE APRENDIZAGEM. ART. 5º. O PODER EXECUTIVO PODERÁ FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM: I – A SEMPRE ALERTA BRASIL (SAB) OU ENTIDADES CONGÊNERES; II – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA; IV – ÓRGÃOS PÚBLICOS DE OUTRAS ESFERAS FEDERATIVAS; V – INICIATIVA PRIVADA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ART. 6º. A

EXECUÇÃO DO PROGRAMA PODERÁ CONTAR COM: I – VOLUNTÁRIOS DEVIDAMENTE CAPACITADOS; II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS; III – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES E COMUNITÁRIOS JÁ EXISTENTES; IV – APOIO LOGÍSTICO E INSTITUCIONAL DE ENTIDADES PARCEIRAS. ART. 7º. O PROGRAMA PODERÁ SER IMPLEMENTADO DE FORMA GRADUAL, MEDIANTE PLANEJAMENTO DO PODER EXECUTIVO, OBSERVADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS. ART. 8º. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ART. 9º. O PODER EXECUTIVO PODERÁ REGULAMENTAR A PRESENTE LEI NO QUE COUBER. ART. 10. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 12 DE JUNHO 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026. EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026 – Edição 225

III, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E :ART. 1º. NOMEAR A SRA. ANDREA CORRÊA DE FREITAS, MATRÍCULA 6073, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO.ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 15 DE JUNHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026. EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE BENS PÚBLICOS.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º. NOMEAR A SRA. ANA LUIZA JÚLIO MIRANDA, MATRÍCULA 6074, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE BENS PÚBLICOS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 15 DE JUNHO DE 2026.EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO